

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

---

PORTARIA Nº 370/2019, de 13 de dezembro de 2019.

### CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

**GENIR LOLI** - - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo 4º, inciso III a) em concordância com o § 5º da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a servidora Pública Municipal **Josiane de Oliveira Perosso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Progressão por nova Habilitação de 7% (sete por cento), pela conclusão do Ensino Médio**, sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH